ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as 09h30min, reunião esta realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar N° 030, Capitulo III, Artigo 17, para apresentar saldo atual do Fundo até a presente data; conforme Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017; bem como prestar contas dos bens adquiridos durante o ano com os recursos do fundo: barreiras de proteção nos guichês de atendimento no valor de R$860,00(oitocentos e sessenta reais), um celular SAMSUNG A31 128GB, cor preto ZF no valor de R$1.798,00(mil setecentos e noventa e oito reais), um cartão de memória SANDISK SDSQUAR-128 Ultra nó valor de R$186,00(cento e oitenta e seis reais). Informar também o repasse de 30%(trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei Complementar nº30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2019 no valor de R$81.670,56(oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), os meses de janeiro a junho de 2020 no valor de R$28.339,51(vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e os meses de julho a novembro no valor de R$14.329,43(quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Estiveram **presentes**, a Presidente do PROCON Trindade, membro nato e Presidente deste Conselho, Dra. Flávia Firminia de Carvalho, e demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas; representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Onival Corrêa de Azevedo; representante da Agência Municipal de Turismo, Sra. Irma Perpetuo Socorro da Silva; o representante da OAB/Subseção Trindade o Dr. Bruno Leandro Bueno Amorim; o representante dos fornecedores, Dr. Caio Emerson Pereira Rodrigues. Presente também, a representante da Secretaria de Educação e Cultura a Sra. Laura Cunha Alves; a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes; e o assistente contábil Thiago Alves. Após 30 minutos do horário designado, constataram – se os seguintes **ausentes**; o representante da Vigilância Sanitária, Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho; o representante da Ouvidoria do Município o Sr. Fernando Cristino Queiroz; a representante da Câmara Municipal a Sra. Marcia Josefa da Silva; representante da Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho, Sra. Eva Eny Junqueira; a representante do Poder Executivo Municipal a Sra. Lorena Rodrigues Freitas._Aberta a reunião, a Presidente Dra. Flávia Firminia de Carvalho agradeceu a todos os presentes e conforme Artigo 7º da Resolução do Condecon nº001, de 29 de maio de 2018, informou que não houve deliberação por falta de quórum. Nada mais havendo, a Presidente, Dra. Flavia, declarou por encerrada a presente sessão às 10: 00h. A reunião foi redesignada para o dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00h. Lido e

achado conforme, Eu, , Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Flávia Firminia de Carvalho
Presidente CONDECON

Fernanda Cristina de Oliveira Aguiar
Atendente